# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

041 17

**PORTARIA Nº**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,***

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito** ao servidor **Francisco Adalberto de Souza,** matrícula 106, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, Grupo Ocupacional Semiprofissional - GOSP, **Nível GOSPA**, para a **referência 17,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 26 aos dias do mês de maio do ano de 2017.

*Carlos Roberto Falaschi 'Leão',*
*Presidente*

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 041/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Servidor Francisco Adalberto de Souza.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/17

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito** ao servidor **Francisco Adalberto de Souza**, matrícula 106, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, Grupo Ocupacional Semiprofissional - GOSP, **Nível GOSPA**, para a **referência 17**, do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 26 aos dias do mês de maio do ano de 2017.

*Carlos Roberto Falaschi 'Leão',*
*Presidente*

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 31 de maio de 2017. Edição nº 13.234 – QUARTA-FEIRA- Página -05- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-